

# Resolução nº 502



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 502

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Aprova as Contas Anuais do Exercício de 1977, do Serviço Au-  
 tônomo Hospitalar.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 054/79

Data apresentação: 07 / 08 / 79 Data da Leitura: 14 / 08 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 14 / 08 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	27.07.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 08 / 79 Unanimidade sim Votos Contra

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 08 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 19 / 09 / 79

Jornal: O Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 29v ( vinte e nove verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 16 ( dezesseis )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 16

Volta Redonda, 03 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ORIGINAL**

CÂMARA MUNICIPAL  
VOLTA REDONDA  
07

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 054/79

**EMENTA:** - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1977, DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR.

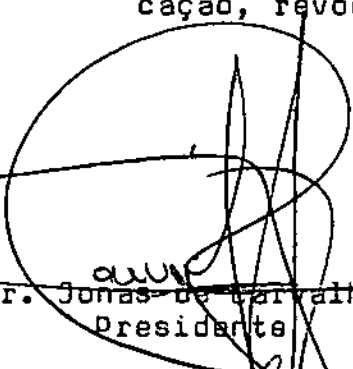
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

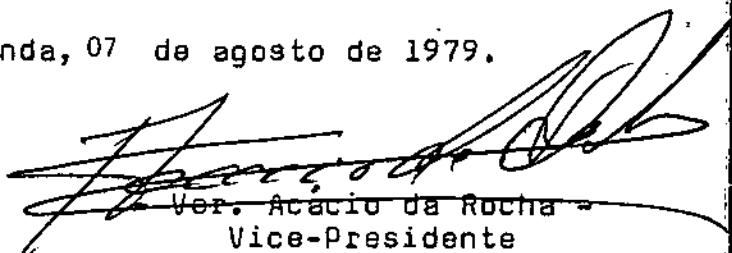
Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1977, do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, administração da Dra. DIVA TAVARES RESENDE.

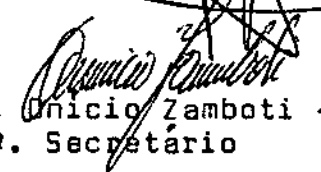
Parágrafo Único: - O Acórdão de 10 de abril de 1979 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.


Artigo 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de agosto de 1979.

  
- Dr. Jonas de Carvalho -  
Presidente

  
Ver. Acácio da Rocha -  
Vice-Presidente

  
- Ver. Onício Zamboti -  
1º. Secretário

  
- Dr. Antonio Gustavo da Silva -  
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
RESOLUÇÃO N.º 502 FLS. 01

OJS/::

Em 14 <sup>L</sup> 19 79

ENCAMINHADO EM 22.1.08/79  
1010 Q. 1228 e 1229/79

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 14 / 1 / 79

2.º Secretário

As Comissões de Finanças

Para Relatar. V. R. Londa 15 / 8 / 79

Presidente

PRESIDENTE

Recebi para parecer em:

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em:

PRESIDENTE

votação única

APROVADO EM ~~VOTAÇÃO~~

EM 21 / 1 / 79

2º Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

Proj. Resoluções  
052/79.



# PARECER 34

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

JIULIO CARUSO  
PRESIDENTE

ONICIO ZAMBOTI  
RELATOR

SEBASTIÃO CARLOS GAMA  
MEMBRO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1977 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR.

**RELATÓRIO:** Recebemos para análise e emitir parecer a Prestação de Contas do Serviço Autônomo Hospitalar, exercício de 1977.

**VOTO DO RELATOR:** Após analisar a presente Prestação de Contas referente ao ano de 1977 do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, nada encontramos que possa obstar sua tramitação normal.

Com o parecer prévio favorável do Conselho de Contas dos Municípios, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de julho de 1979

*Julio Caruso*  
JIULIO CARUSO - Presidente

*Onicio Zamboti*  
ONICIO ZAMBOTI - Relator

*Sebastião Carlos Gama*  
SEBASTIÃO CARLOS GAMA - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 502 | FLS. 02 | *A*

LIDO  
Em 21/08/1979  
[Signature]

APROVADO  
Em 21/08/1979  
[Signature]  
Secretário

16

7



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 22 de agosto de 1979

Ofício nº D- 1.229/79

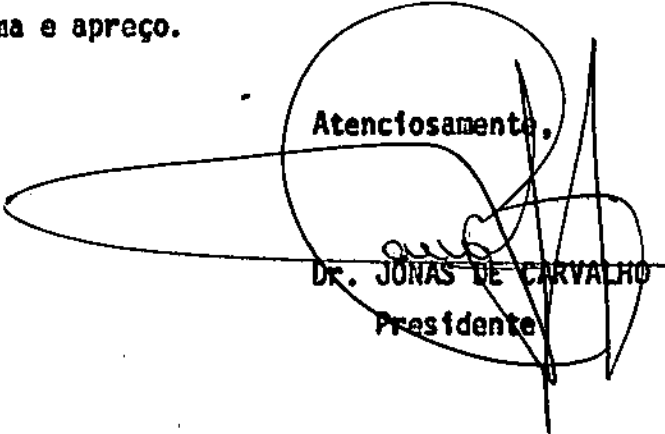
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Ilmo.Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 502, a qual aprova as contas anuais do exercício de 1977 dessa autarquia.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

Ilmo.Sr.

Carlos Augusto Mury de Medeiros

MD. Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - Hospital São João Batista  
Rua Nossa Senhora das Graças, 235

NESTA

KLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 502	FLS. 03	48





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 22 de agosto de 1979

Ofício nº D- 1.228/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

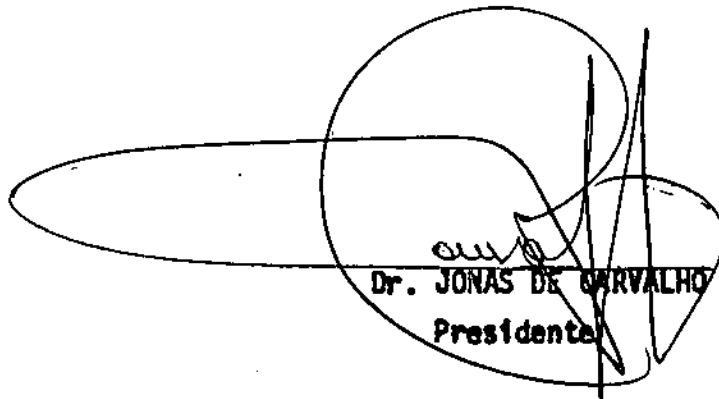
Ilmo.Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 502	FLS. 04	14

Pelo presente, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 502, a qual aprova as contas anuais do exercício de 1977, do Serviço Autônomo Hospitalar.

Na oportunidade, apresentamos os protes-tos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Dr. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

Ilmo.Sr.

Jorge de Araújo Cunha

MD.Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Av. Jansen de Mello, 3

24.030 - Niterói - RJ

MLAMV.





Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

R. 502

OF. G/ 3935

Proc. nº 6887/79

Niterói, 11 de outubro de 1979.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 2 de outubro do corrente ano, referente ao Ofício nº D-1228/79 encaminhando cópia da Resolução nº 502 que aprova as Contas Anuais de 1977 do Serviço Autônomo Hospitalar dessa Municipalidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

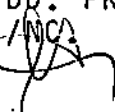
  
JORGE DE ARAUJO CUNHA  
P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Eiblioteca

RESOLUÇÃO Nº 502 | FLS. 06 | 

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JONAS DE CARVALHO,  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.



CIENTE - Em 27/12/79  
[Signature]  
1.º Secretário

VISTO - Em 27/12/79  
[Signature]  
DIRETOR

A DDB para anexar  
a Resolução 502,  
em 27/12/79  
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
N.º 1315 Em 28/12/79  
Requ. nº \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
Rel. Pécua: \_\_\_\_\_

Ciente  
Em 02-01-80  
[Signature]  
Oliveira José dos Santos  
Divisão de Contabilidade



Processo nº 6887/79  
Câmara Municipal de Volta Redonda.  
Ofício da Presidência da Câmara.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem o Ofício nº D - 1228/79 encaminhando cópia da Resolução nº 502 que aprova as Contas Anuais de 1977 do Serviço Autônomo Hospitalar daquela Municipalidade; e

CONSIDERANDO o relatório e o voto orais do Conselho Relator:

A C O R D A o CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, à unanimidade, conhecer do expediente e arquivá-lo em termos regimentais.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 2 de outubro de 1979.

JORGE DE ARAÚJO CUNHA

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

MÁRIO CURTIS GIORDANI

\_\_\_\_\_  
RELATOR

FUI PRESENTE

LUIZ ARAÚJO BRAZ

\_\_\_\_\_  
MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 502	FLS. 07	B



Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pres. Resol. 054/79  
R. 502

OF. G/ 1656  
Proc.nº 1816/78.

Niterói, 3 de maio de 1979.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente processo acompanhado do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada em 10 de abril de 1979, referente à Prestação de Contas do exercício de 1977 do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

  
JORGE DE ARAUJO CUNHA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
RESOLUÇÃO n.º 502 | FLS. 08 | 48

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE PANTALEÃO ALVES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

HHPA.

VISTO - Em 28/05/79

DIRETOR

CIENTE - Em 28/05/79  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA F. DEB. CA
N.º 555 Em 28/05/79
Responde a n.º
Em
P. I. Processo N.º

LIDO  
Em 31/05/1979  
Secretário

As Comissões de FINANÇAS

Para Soltar.  
V. Redonda, 01/06/79  
Presidente



Processo nº 1816/78

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Serviço Autônomo Hospitalar

Prestação de contas.

Exercício de 1977.

Diretor Geral - Dra. Diva Tavares Resende.

RELATÓRIO.

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, referente ao exercício de 1977, encaminhada ao Conselho de Contas dos Municípios, para exame, através do Ofício nº D/206 de 31.03.78, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda - fls.2.

Foram acostados ao referido Ofício os seguintes documentos: Ofício nº 23/78 de 22.02.78, da Diretora Geral do Serviço, Dra. Diva Tavares Resende; balanço orçamentário - fls.6; balanço financeiro - fls.7; balanço patrimonial de 1977 - fls.8; balanço patrimonial de 1976 - fls.9; demonstrativo da receita e despesa - fls.10; demonstrativo da receita orçada com a arrecadada-fls. 11; comparativo da despesa autorizada com a realizada - fls.12/16; comparativo da despesa - fls.17/20; demonstrativo da despesa- fls 21/36; demonstrativo das variações patrimoniais - fls.37; demonstrativo da dívida flutuante - fls.38; empenhos emitidos por conta da aquisição de material - fls.39/43; notas de empenho - fls.44 a 65; empenhos emitidos por conta da aquisição de obras públicas - fls.66/74; Termo de conferência de caixa - fls.75; resumo de movimento bancário - fls.76; relação de cheques emitidos - fls.77; depósitos bancários - fls.78/83; movimento bancário - fls.84/98; demonstrativo das anulações de empenho - fls.99/130; cancelamento da dívida ativa de 1976 - fls.131; movimento da dívida ativa - fls. / 132/133; inscrição da dívida ativa - fls.135; Resumo do INPS - fls 136/137; cobrança da dívida ativa - fls.138/139; documentação restante sobre a dívida ativa - fls.141/153; relação de restos a pagar em 31.12.77 - fls.154/159; restos a pagar de 1975 e 1976 - fls 160; relação de material existente no almoxarifado em 31.12.77 - fls.161/167; relação de medicamentos - fls.168/181; material existente no almoxarifado da farmácia- fls.182/186. *AB*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 502

FLS. 09

*B*



Iniciada a instrução - fls.188, verificou o Corpo Instrutivo que a receita orçamentária efetivamente arrecadada foi de Cr\$ 10.978.613,15, quando o Orçamento do Município estimou a Receita e fixou a Despesa em Cr\$ 13.701.000,00.

Assim, verificou-se uma arrecadação a menor no valor de Cr\$ 2.722.363,85.

A receita orçamentária foi acrescida da importância de Cr\$ 2.039.012,20, proveniente da Receita Extraorçamentária, elevando a Receita Geral para Cr\$ 13.017.643,35.

Verificou-se, ainda, que a despesa realizada no exercício atingiu a quantia de Cr\$ 10.193.350,35 o que resultou uma Despesa inferior à autorizada em Cr\$ 3.507.649,65.

Isto posto, concluiu-se que o exercício ora examinado/ apresentou um SUPERAVIT da ordem de Cr\$ 785.280,80.

Do exame procedido pelo Corpo Instrutivo, verificou-se a necessidade de apresentação de elementos para concluir a instrução opinando, a Inspeção, conseqüentemente, por diligência, para que fossem apresentados, pelo Serviço Autônomo, os seguintes documentos complementares: relatório, dirigido pelo Diretor à Câmara Municipal, registrando os resultados gerais do exercício; Relação Analítica do Bens Móveis, constante do Ativo Permanente; Resolução / referente ao crédito suplementar no valor de Cr\$ 824.000,00 consignado no Balancete de dezembro; Processo de Tomada de Contas dos Almojarifes e Assemelhados, com a documentação exigida em lei e em deliberação deste Conselho; Cronograma, em termos monetários, do andamento das obras realizadas durante o período; certificado de Auditoria, se houvesse, e do parecer dos Órgãos que deviam emitir pronunciamento sobre as contas.

Manifestaram-se acordemente com a Inspeção, a Auditoria - fls.195v e o Representante do Ministério Público Especial-fls 196.

Procedida a competente Notificação, a Diretora Geral do Serviço Hospitalar, através do Of. nº 115/78, protocolado neste Órgão sob o nº 5643/78, apresentou os documentos solicitados, tendo os autos retornados ao Corpo Instrutivo para os devidos fins.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 502	FLS. 10	88



Após proceder o reexame do processo, a Inspeção Regional opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação/das Contas - fls.200/201.


A Inspeção Geral, - fls. 201, manifestou-se no mesmo sentido o mesmo ocorrendo com a Auditoria - fls.201v.

O Representante do Ministério Público Especial, - fls. 203, também opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das presentes contas, referentes ao exercício de 1977, do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda.

Os contratos remetidos ao Conselho foram todos examinados pelo plenário e mereceram a declaração unânime de sua legalidade.

É O RELATÓRIO.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Niterói, 10 de abril de 1979.

  
ADALBERTO BARRETO  
CONSELHEIRO RELATOR

/ymsa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	502	FLS. 11



Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processo nº 1816/78

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Serviço Autônomo de Volta Redonda

Prestação de Contas - Exercício 1977.

V O T O

As contas em exame, apresentadas pelo Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda e referentes ao exercício de 1977, foram complementadas no decorrer da instrução, tendo em vista a falta inicial de esclarecimentos imprescindíveis para a sua perfeita apreciação pelo Colegiado.

Ressalte-se, de início, que os contratos encaminhados pela Autarquia à Casa e firmados com terceiros foram devidamente apreciados e declarados legais.

Esclareça-se, também, que a Diretora Geral do Serviço encaminhou relatório ao Sr. Prefeito registrando os resultados gerais do exercício, embora não tenha destinado outro à Câmara Municipal, em obediência ao disposto na Deliberação 06/76, do Conselho.

No mérito, propriamente dito, a relação analítica dos Bens Móveis, constantes do Ativo Permanente, confere com o valor registrado no Balanço Patrimonial.

Remetidos foram ao Conselho, por outro lado, em atendimento a pedido do Relator, as Resoluções nº 29, 30, 31 e 32 referentes a créditos suplementares, perfazendo o total correspondente aos valores consignados no balancete de dezembro.

A tomada de contas dos Almojarifes e a relação das mercadorias contidas na mesma foram anexadas aos autos, conferindo os valores ali apresentados com os consignados no Balanço Patrimonial.

O Conselho Deliberativo da Entidade aprovou o Balanço Geral do Serviço Autônomo Hospitalar.

No caso, as contas apresentadas foram regularizadas após cumprimento de diligências ordenadas pelo Relator e, no exame das peças do processo, foram desprezadas as falhas meramente formais, que não afetaram o mérito das contas;

Foram devidamente apreciados os resultados dos balanços não tendo sido constatados, nas contas, quaisquer abusos e ilegalidades, razão pela qual opinaram favoravelmente pela aprovação, a

*AB*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 502	FLS. 12	<i>AB</i>



Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processo nº 1816/78

.2.

Inspetoria Geral de Controle Externo, a Auditoria e o Representante do Ministério Público Especial.

V O T O, assim, no sentido de ser emitido parecer prévio favorável à aprovação das contas em exame.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Niterói, 10 de abril de 1979.

ADALBERTO BARRETTO  
CONSELHEIRO RELATOR

/ymsa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 502	FLS. 13	18



Processo nº 1816/78  
 Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
 Serviço Autônomo Hospitalar  
 Prestação de Contas  
 Exercício de 1977.

**Ementa:** Formalmente regular, e sem impugnação da Inspeção Geral de Controle Externo, Auditoria e Representante do Ministério Público Especial, merece emissão de parecer prévio favorável a prestação de contas apresentada pelo Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar / de Volta Redonda.

DECISÃO UNÂNIME.

A C O R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem ao Conselho a Prestação de Contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, referente ao exercício de 1977.

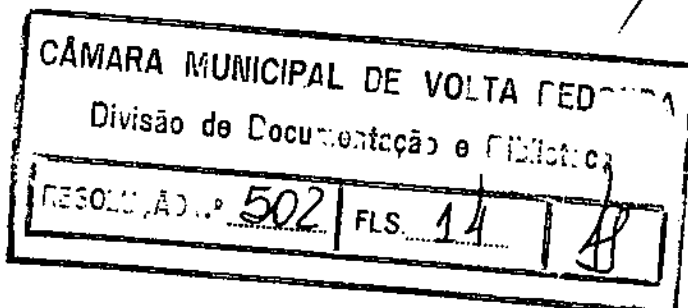
A C O R D A O CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por unanimidade de votos, integrado neste o relatório de fls., e na conformidade do voto do Relator, em emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, referente ao exercício de 1977.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 10 de abril de 1979.

*Jac...* PRESIDENTE

*AB* RELATOR

Fui presente, *LPK* MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL  
 /ymsa



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Proc. 1816/78 C. C. M.  
fls. 2 *Sela*

Em 31 de Março de 1978

Ofício nº D-206

Assunto: Encaminha Balanço Geral

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO nº 502 | FLS. 15 | *AS*

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o Balanço Geral do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, em duas vias, correspondente ao exercício econômico-financeiro de 1977, para exame de praxe.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os meus mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Jorge Pantaleão Alves*  
-Dr. Jorge Pantaleão Alves-

Presidente

Ao

Exmo Senhor

Dr. Jorge de Araujo Cunha

MD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

NITERÓI - RJ

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

19/04/78

00308

3ª Inspeção Regional

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

001816 - 5.ABR.1978

PROTOCOLO GERAL

**RESOLUÇÃO Nº 502**

**EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1977, DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1977, do Serviço Autônomo Hospitalar, administração da Dra. Diva Tavares Resende.

PARÁGRAFO ÚNICO — O Acórdão de 10 de abril de 1979 do Conselho de Contas dos Municípios, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de agosto de 1979

**Dr. JONAS DE CARVALHO**  
Presidente

**ONÍCIO ZAMBOTI**  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 054/79  
Autor: Mesa Diretora

*9 Jul. Hummerse*  
*19. 9. 79*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº <u>502</u>	FLS. <u>16</u>	<u>AB</u>